


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000263007**


20150000263007

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: PATRICIA REZENDE FERNANDES FELIX

Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 28/01/2000

Registro Nacional: 000A303429

Data de Registro: 28/01/2000

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 3248302

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 02/03/2015

Forma de registro: RETIFICADOR à 3247792

Participação Técnica:

Empresa contratada: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 01.693.698/0001-30

DADOS DO CONTRATO

Contratante: caixa econômica federal

CPF/CNPJ: 00360305000104

RUA AGENOR MEIRA

Nº 12

Complemento:

Cidade: BAURU

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 17015301

Contrato: 0185/2014

Celebrado em 01/02/2014

Valor do contrato: R\$ 2.461.200,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 30/07/2014

Data de Fim: 18/08/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1492.20 m² - metro quadrado;

Descrição: Projeto de arquitetura Subsolo: 497,68m²; Terreo: 729,40m² ; Superior: 265,12m².

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ADALBERTO MAIA

Nº 45

Complemento:

Cidade: CAMPINAS

Bairro: TAQUARAL

UF: SP

CEP: 13076007

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000263007**

2015000263007

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 263007/2015**Expedida em 29/11/2016 12:11:00, Campinas/SP, CAU/SP****Chave de Impressão: 4Z4A299244A71A0926B1**

Atestado de Execução Contratual de Obras e Serviços de Engenharia

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Filial Logística/BU, situada na Rua Agenor Meira, 12-40, Centro, Bauru/SP, CEP 17.015-301, atesta, a pedido da interessada e para os fins do disposto no parágrafo 1º, inciso II, do art. 30, da Lei nº 8.666/93 concomitantemente com o parágrafo único, do art. 57, da Resolução nº 1.025/2009, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que mantém com a empresa FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.693.698/0001-30, Endereço: SIA Sul, quadra 4C, bloco D, lotes 30/31, Brasília/DF, CEP 71.200-045, contrato nº 185/2014, conforme abaixo discriminado:

Atestado Técnico – itens 1 a 7:

1 – Local de realização:			
Rua		Número	Complemento
Adalberto Maia		45	
Bairro	Município	UF	CEP
Taquaral	Campinas	SP	13.076-007
2 - Período de realização:		3 - Documentos (planilhas, relatórios, etc.) anexos:	
Data de início	Data de conclusão	Quantidade de folhas	
30 / 07 / 2014	18 / 08 / 2014	Não se aplica.	
4 – No caso de serviço continuado parcialmente concluído:			
Período executado: não se aplica a não se aplica - Prazo Contratual: Não se aplica.			
5 - Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):			
Não se aplica.			
6 - Dados do(s) responsável(is) técnico(s):			
Patricia Rezende Fernandes Félix			
Arquiteta e engenheira de segurança do trabalho			
CAU: A30342-9			
CREA: 5061293875			
RNP: 260365976-6.			
Juliana Cristine Tosi			
Arquiteta e co-autora do projeto de arquitetura			
CAU: A62131-5.			
Paulo César de Resende Pereira			
Engenheiro mecânico			
CREA/GO: 5490/D.			
Maurício Arthur Corgosinho de Moura			
Engenheiro eletricitista			
CREA/MG: 52278/D.			
7 - Descrição dos Serviços Realizados (identificar os quantitativos correspondentes aos serviços realizados):			
Elaboração de projeto básico e projeto executivo de arquitetura, instalações elétricas em 3D para Agência da Caixa Econômica Federal utilizando a plataforma BIM - Building Information Modeling, através do software Revit. Edificação com 3 pavimentos, área total de 1.492,20 m² (térreo 729,40 m², superior 265,12 m² e subsolo 497,68 m²).			
Valor do contrato: R\$ 2.461.200,00.			
A filial executora está sediada na cidade de Campinas, CNPJ:01.693.698/0002-11 e registro no CAU 14239-5.			

41.215 v003 micro

1



Declaração a cargo da Gestão Formal:

Declaramos, também, que a Ordem de Fornecimento 0185/2014.441, referente ao contrato 185/2014, assinado em 21/01/2014, foi assinada em 30 / 07 / 2014 e que a empresa cumpriu com as obrigações assumidas. O período do item 2, de realização, é referente ao serviço específico e não ao prazo do contrato global em si; a demanda foi iniciada no período do 1º Termo de Aditamento do contrato, assinado em 22/01/2015.

BAURU

, 25

de MAIO

de 2016

Local/Data

Simone P Rubira
CPF: 311.692.098-23
Simone Peres Rubira
Coordenadora
Caixa Econômica Federal - GILOG/BU

3º T CONFERE

Jorge de Marco Stetner
Arquiteto
CAU 41311-9
Caixa Econômica Federal - GILOG/BU

3º T CONFERE

Pablo Almeida Faria
Pablo Almeida Faria
Engenheiro elétrico
CREA/SP: 5062574747
Caixa Econômica Federal - GILOG/BU

